



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0357/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 01/2016**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006381/2015-12;
Contrato nº: 01/2016;
CNPJ: 11.625.663/0001-18;
Empresa: J.M DA SILVA PEREIRA - EPP;

Objeto: Contratação de serviços terceirizados e continuados de dedetização nas áreas internas e externas dos imóveis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizados na Sede de Marabá e demais Campi nas cidades de Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Xinguara e Santana do Araguaia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

SUPLENTE: DALILA AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3030347;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0421/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria